



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Telef. 296 820 000 • Fax 296 820 009 • Largo Nossa Senhora da Conceição • 9580-539 VILA DO PORTO

AVISO

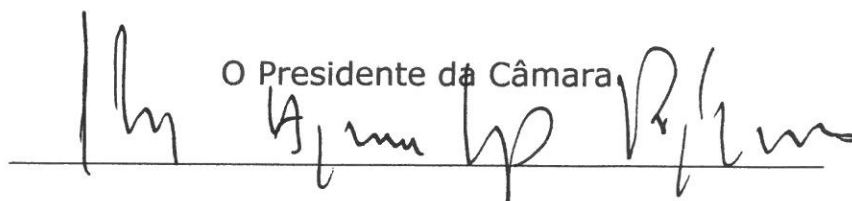
Arriar temporário do galardão Bandeira Azul

Zona balnear dos Anjos

A Câmara Municipal informa os munícipes que, atendendo a presença e acumulação de Algas é natural e inevitavelmente trazida pelas marés, ondas e correntes, no caso específico da Baía dos Anjos, atendendo à sua forma natural e artificial, nomeadamente, a construção de Quebra-mar que torna a sua remoção impossível, aliando ao facto da não existência de vento nem de ondulação suficiente para remover as algas aí acumuladas (algumas delas já em fase de decomposição) provocando um odor não nocivo mas desagradável, decidiu o Município **arrear temporariamente o Galardão da Bandeira Azul**, até que as condições atmosféricas sejam favoráveis para a remoção natural das referidas algas.

No entanto, o Município informa que, serão cumpridos integralmente os restantes critérios do Programa Bandeira Azul, bem como mantidas as restantes valências na Zona Balnear dos Anjos, nomeadamente a Piscina Artificial, a permanência dos Nadadores Salvadores e o Galardão de Praia Acessível.

Vila do Porto, 8 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara

(Carlos Henrique Lopes Rodrigues)